



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Comarca de Mariana**  
**Direção do Foro**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JURADOS**

A Excelentíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e juventude, Diretora do Foro da Comarca de Mariana, Dra. Cirlaine Maria Guimarães, no uso das atribuições do cargo, na forma do artigo 65, inciso XV da Lei Complementar nº 59/2001, etc, atenta aos dispositivos dos artigos 425, 426, §§ 1º a 5º, 436 e seguintes, todos do Código de Processo Penal...

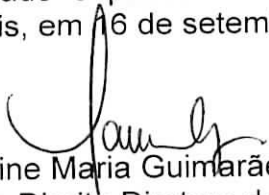
FAZ SABER a todos sobre o presente edital, por meio direto ou via notícias, que se encontrar-se-ão abertas as inscrições para atuar como JURADO, voluntário, atividade não remunerada do Tribunal do Júri na Comarca de Mariana/MG para o ano de 2022, no período de 20/09/2021 a 01/10/2021. Os candidatos interessados em participar devem residir na Comarca, ser maiores de 18 (dezoito) anos de idade, possuir bons antecedentes, estar em dia com as obrigações civis e militares.

As inscrições deverão ser feitas preferencialmente pelo e-mail [mrnadm@tjmg.jus.br](mailto:mrnadm@tjmg.jus.br) ou na administração forense, localizada no prédio da Rua Adriana Aparecida Pascoal, s/nº – São Cristóvão – Mariana/MG, devendo o candidato no ato da inscrição anexar cópia dos seguintes documentos: documento de identidade; CPF (Cadastro de Pessoa Física); título de eleitor; comprovante de endereço.

Os Jurados representam a sociedade no julgamento de crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados: homicídio, aborto, infanticídio, induzimento ao suicídio e crimes conexos.

São prerrogativas do jurado: não sofrer descontos salarial em função de seu trabalho no Tribunal do Júri; possuir presunção de Idoneidade moral e preferência, diante de igualdade de condições, em concursos públicos e concorrências públicas. Também possui direito a prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. O Jurado, quando convocado, fica obrigado a comparecer à sessão para a qual foi convocado, sob as penas da lei, caso a ausência não seja justificada.

Assim, para que chegasse ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mariana, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2021.

  
Cirlaine Maria Guimarães  
Juíza de Direito Diretora do foro

**Fórum Doutor Armando Pinto**  
**Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – Mariana – MG**  
**CEP 35.420-000**